



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001 Termo Nº 000209/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2024 TERMO Nº 000209/2024

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **VILA RICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 71.376.784/0001-03, COM SUA SEDE RUA ARAUCARIAS, 296 - VILA RICA - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.0 PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO GERAL, PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1.0 VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 123.752,00.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 1.739.320,00 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 1.863.072,00.

3.2. FICAM ALTERADOS OS VALORES UNITÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO: O VALOR UNITÁRIO DO ITEM CONCRETO FCK 25 PMA USINADO QUE ERA R\$ 544,00, PASSA A SER R\$ 620,00 E O VALOR UNITÁRIO DO ITEM CONCRETO MAQUININHA FCK 30 MPA PARA GUIAS E SARJETAS QUE ERA R\$ 677,00, PASSA A SER R\$ 698,00.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.3.OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, NÃO SE APLICANDO A ITENS OU PARCELAS PARA OS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS ITENS OU PARCELAS TEREM SIDO ENTREGUES, LIQUIDADAS OU PAGAS.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA A CADA PRORROGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO CONTRATO, NOS TERMOS DO EDITAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1.FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES.

EXTREMA, 17 DE ABRIL DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

FELIPE MATEUS

GRESPAN:12814841645

Assinado de forma digital por FELIPE

MATEUS GRESPAN:12814841645

Dados: 2025.04.24 14:53:42 -03'00'

VILA RICA INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP

CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2024

TERMO Nº 000209/2024